



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 59

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.621/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Adilson Inácio da Silva, Bombeiro Municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 13 de setembro de 2024 sob n.º. 07423/2024, no qual o servidor municipal Adilson Inácio da Silva, requer a concessão de 30(trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Autorização emitida pela Estação de Bombeiros de Tanabi em 13 de setembro de 2024, deferindo o solicitado, assinada pelo Comandante da Prontidão Azul, Sr. Glauco Rodrigues Feltrin, que atuou em substituição ao Comandante titular;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 247/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Adilson Inácio da Silva, portador do RG n.º 1.279.304-ES, inscrito no CPF sob n.º. 045.794.087-56, Registro n.º. 020290, Bombeiro Municipal, no período de 17/09/2024 a 16/10/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de setembro de 2024.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 16 de setembro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.